

**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em reunião plenária realizada no dia 17 de maio de 2023,

Considerando o Relatório de Deliberação aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, em reunião ordinária no dia 17/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV com alterações;

Art. 2º Determinar ao Presidente do GOIANIAPREV o envio do Regimento Interno do Conselho Fiscal aprovado ao Chefe do Poder Executivo para aprovação e publicação em Diário Oficial;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA,
aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

Carlos Alberto Branco Antunes Júnior

Luciano F. Carnot Damacena

Helenice Evangelista de Souza

José Humberto Mariano

Luiz Dias da Costa

Mariana Neves França

Meibb de Souza Santos Freitas

Hylley Aquino Machado

Ricardo Souza Manzi

Vinicius Henrique Pires Alves